**LEI Nº 7.788, DE 11 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Educacional "BurnUp".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do Art. 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Educacional "BurnUp", entidade sem fins econômicos e de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob Nº 27.706.612/0001-50, com sede e foro na Comarca de Mogi das Cruzes, situada à Avenida Francisco Ferreira Lopes, 4344, sala 01 - Vila Jundiaí, Mogi das Cruzes - SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2022, 461º da fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 11 de maio de 2022, 461º da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES

Secretário Geral Legislativo

AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURINO JOSÉ DA SILVA

Este texto não substitui o publicado e arquivado pela Câmara Municipal.